



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.480/2024

Concede prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do senhor Rosimar Ribeiro de Souza, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Trabalhador Braçal, para qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 201/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 001128/2024, opina pelo deferimento do pleito do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **ROSIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº *****.406.827-****, prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo público de Trabalhador Braçal, para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação nº 016/2024, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: